



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

EMENDA Nº 01/19

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2019

“Institui o programa municipal de pagamento por serviços ambientais, autoriza a Prefeitura a estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências”

Os vereadores no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 278, §2º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí, apresentam emenda formal redacional nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 4º “caput” passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º...

O Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais será executado por meio de Projetos de Pagamentos por Serviços ambientais instituídos por Editais Públicos, que deverão definir...

Art. 2º O art. 5º passa a ser acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único...

Quando se tratar de convenio com setor particular, o mesmo deverá passar pela Câmara Municipal, para ter aprovação do Plenário, uma vez que tal autorização esta insculpida na Lei Orgânica do Município.

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

Diogo Antônio Peçanha Antunes
Vereador

José Cristiano Silva
Vereador

Laércio Holtz Rachid
Vereador

Maria José Vieira dos Santos
Vereadora

Lucas da Silva Antunes
Vereador

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

Terezinha de Jesus Silva
Vereadora